



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
DIVISÃO DE REPRESSÃO A CRIMES FINANCEIROS

Ofício nº 502/05-DFIN/DCOR/DPF

Brasília, 31 de agosto de 2005.

A Sua Excelência o Senhor

DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – “CORREIOS”

Brasília/DF

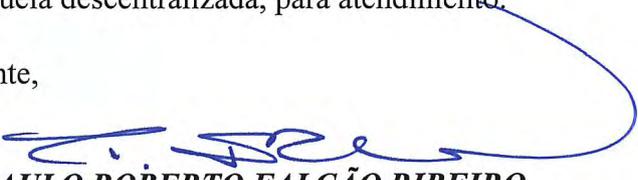
Assunto: **Presta informação**

Ref.: **Ofícios nºs 604 e 673/05-CPMI-“CORREIOS”**

Senhor Senador,

1. Serve o presente para informar que o IPL 1026/03-SR/PR, solicitado pelo Requerimento nº 788/05, anexo aos documentos da referência, encontra-se em tramitação na Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Paraná, sob a presidência da Delegada de Polícia Federal, Érika Mialik Marena, da FT-CC5/PR
2. Cumpre informar que o procedimento investigativo supramencionado é anterior à CPI BANESTADO, não tendo havido a instauração de qualquer inquérito policial decorrente de atos daquela Comissão.
3. Informo, outrossim, que foi expedido o ofício nº 503/05-DFIN encaminhando os documentos da referência àquela descentralizada, para atendimento.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DFIN/DCOR/DPF

SAS, Quadra 6 Lotes 9 e 10, 7º Andar, sala 717,
Brasília/DF – CEP 70.070.900
tel.: (61) 3311 8354 e 3311-8716

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0784
355
Doc: _____

UBC

GAB/DG
INCLUSO

SIAPRO
SERB/CCA
08200-019774/2005-82



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

SA/GAB/DG
SEAPRO
3515

OFÍCIO Nº 0604/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 19 de agosto de 2005.

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado ao art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **solicito providências para que a Polícia Federal envie cópia dos inquéritos resultantes da CPI BANESTADO – IPL 1026/2003 – SR - PR, conforme Requerimento nº 788/2005, aprovado em reunião da Comissão datada de 18/08/2005, cuja cópia segue anexa.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor

Dr. PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA

Diretor-Geral da Polícia Federal

SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF

70.070-100 - Brasília - DF

Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0785
Doc: 3515



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora IDELI SALVATTI



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS
NOS CORREIOS
REQUERIMENTO N.º 788 DE 2005**

Solicita que seja requisitado ao Departamento de Polícia Federal, o envio de cópia dos inquéritos resultantes da CPI BANESTADO – IPL 1026/2003 – SR – PR.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja requisitado ao Departamento de Polícia Federal, o envio de cópia dos inquéritos resultantes da CPI BANESTADO – IPL 1026/2003 – SR - PR.

Justificativa

Em face dos fatos denunciados pela imprensa, apontando relevância de informações nos inquéritos resultantes da CPI BANESTADO – IPL 1026/2003 – SR - PR, entendemos ser crucial para o avanço das investigações, termos em mãos os referidos documentos.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2005


Senadora IDELI SALVATTI

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0786
3525
Doc:



SIAPRO
SERA/CCA
08200.019816/2005-85

GAB/DG
INCLUSO



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

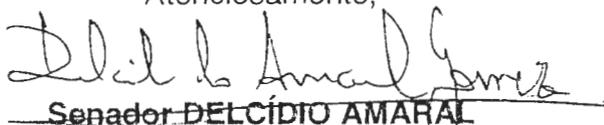
OFÍCIO Nº 0673/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 25 de agosto de 2005.

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos”, em conformidade com o § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, o artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, o artigo 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o art. 2º da Lei 1.579/52, na forma do **Requerimento nº 789/2005** (cópia anexa), em reunião da Comissão datada de **25/08/2005**, solicito a atenção de Vossa Senhoria no sentido de **enviar para esta CPMI, cópia dos inquéritos resultantes da CPI BANESTADO – IPL 1026/2003-SR-PR.**

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
PAULO FERNANDO DA COSTA LACERDA
Diretor-Geral da Polícia Federal
SAS. Qd. 06 - Lote 09/10 – 9º andar - Ed. Sede da DPF
70.070-100 - Brasília - DF
Fone: (061) -311.8501- FAX: (061) 321.9386

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls: 0787
Doc:

355



COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS E FATOS DELITUOSOS
NOS CORREIOS
REQUERIMENTO N.º 799 DE 2005

Solicita que seja requisitado ao Departamento de Polícia Federal, o envio de cópia dos inquéritos resultantes da CPI BANESTADO – IPL 1026/2003 – SR – PR.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e caput do artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário desta comissão, seja requisitado ao Departamento de Polícia Federal, o envio de cópia dos inquéritos resultantes da CPI BANESTADO – IPL 1026/2003 – SR - PR.

Justificativa

Em face dos fatos denunciados pela imprensa, apontando relevância de informações nos inquéritos resultantes da CPI BANESTADO – IPL 1026/2003 – SR - PR, entendemos ser crucial para o avanço das investigações, termos em mãos os referidos documentos.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2005


Senadora IDELI SALVATTI

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>0788</u>
Doc: <u>3555</u>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ

Delcídio Amaral
IND. T. J. F. PARANÁ
02 SET 2005
CURITIBA

SEDEX
360013347-2/2000-DR/PP
Justiça Federal de Primeiro Grau no Paraná
CORREIOS

Of. 2844/2005 = 2004/21417-2

Excelentíssimo Senhor
Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios
Palácio do Congresso Nacional
Edifício Principal, Praça dos Três Poderes
Brasília/DF
70160-900

FC0905/36 75240297-8



SEDEX

CORREIOS

PESO (kg) VIP HOJE MP AR
 PRÉ-FRANQUEADO

SS 67749882 7 BR

